Resolução nº : 7214/2001
Protocolo nº : 147206/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : NEIVA GONÇALVES SIEDSCHLAG
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4295/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9357/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente